



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/91


Os MM. Juizes, Dr. KIOITSI CHICUTA, Titular da 1ª Vara de Registros Públicos e o Dr. FERNANDO LUIS DE CASTRO, Auxiliar em exercício na 2ª Vara de Registros Públicos, no exercício de suas atribuições,

FAZEM SABER:

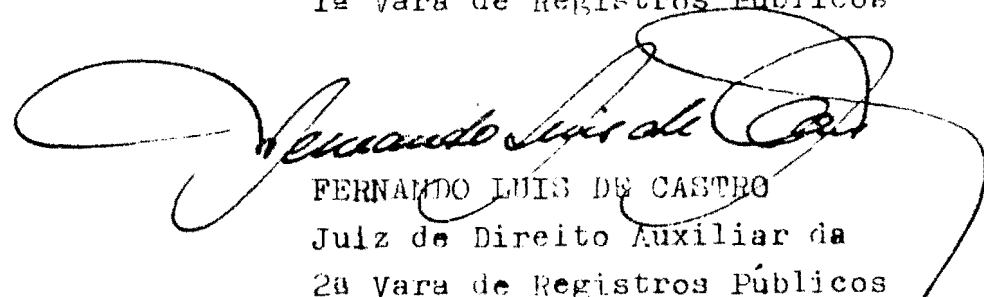
Não haverá expediente nos Cartórios de Notas, de Protestos, de Registro de Títulos e Documentos, e Registro de Imóveis, submetidos à Corregedoria Permanente das referidas Varas, no dia 25 de janeiro de 1.991, considerando feriado Municipal pela Lei Municipal nº 7.008, de 06.04.67.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 1.991.


KIOITSI CHICUTA

Juiz de Direito Titular da
1ª Vara de Registros Públicos


FERNANDO LUIS DE CASTRO
Juiz de Direito Auxiliar da
2ª Vara de Registros Públicos